



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

DEPUTADO ESTADUAL
AMAURI RIBEIRO



PROJETO DE LEI N. *599*, DE *28* DE *junho* DE 2023.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em *29* / *06* / *2023*
1º Secretário

Inclui no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás o Dia do Batalhão Rural da Polícia Militar do Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do Art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Cívico, Cultural e Turístico o “Dia do Batalhão Rural da Polícia Militar”, realizado anualmente, no dia 07 de junho, no âmbito do Estado de Goiás.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM DE DE 2023.

AMAURI RIBEIRO – UB.

Deputado



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

DEPUTADO ESTADUAL
**AMAURI
RIBEIRO**



JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa, de autoria do Deputado Amauri Ribeiro tem por objetivo inclui no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás o dia estadual do Batalhão Rural da Polícia Militar do Estado de Goiás.

A Lei n. 20.488, de 07 de junho de 2019, dispõe sobre a criação do Batalhão da Polícia Militar Rural – BPMRural, que atua por todo o território goiano. Além das atribuições estatutárias e regulamentares, cumpre ao batalhão a execução de policiamento rural, dar proteção e garantir a tranquilidade à comunidade rural e atuar contra a criminalização na zona rural, buscando preservar a paz social e restituí-la quando necessário.

Diante ao excelente trabalho que o BPMRural tem demonstrado, dando retorno de sua eficiência a sociedade, como é divulgado cotidianamente pela mídia do Estado de Goiás, desta forma, nada mais justo, homenagear os membros do batalhão rural, comemorar anualmente a data de sua criação.

A priori por desenvolvimento social local no Estado de Goiás, pela importância desta iniciativa, esperamos vê-la aprovada pelos Ilustres Deputados.

SALA DAS SESSÕES, EM DE DE 2023.


AMAURI RIBEIRO – UB.

Deputado



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



PROCESSO LEGISLATIVO 2023001273

Data autuação: 29/06/2023

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Autor: DEP. AMAURI RIBEIRO

Tipo: PROJETO

Subtipo: LEI ORDINÁRIA

Assunto: INCLUI NO CALENDÁRIO CÍVICO, CULTURAL E TURÍSTICO DO ESTADO DE GOIÁS O DIA DO BATALHÃO RURAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS .

Número Projeto: 599 - AL

| Data | Lotação | Ação |
|---------------------|---------------------------------------|--|
| 03/07/2023 às 13:13 | Diretoria Parlamentar | Publicado. |
| 03/07/2023 às 13:13 | Diretoria Parlamentar | Aprovado preliminarmente em 29/06/2023 |
| 03/07/2023 às 12:35 | Diretoria Parlamentar | Recebido - Diretoria Parlamentar |
| 29/06/2023 às 17:00 | Assessoria Adjunta de Protocolo-Geral | Encaminhado à Diretoria Parlamentar |
| 29/06/2023 às 16:50 | Assessoria Adjunta de Protocolo-Geral | Autuado |